

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2017

“Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao
Senhor Aquevirque Antonio Nholla”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo **Senhor Aquevirque Antonio Nholla**, referente ao dia 21 de novembro de 2017.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - As despesas de viagem, estadia e alimentação, correrão por conta do Vereador licenciado.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de novembro de 2017.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Gérson Araújo
Presidente

Fernando Betti
1º. Secretário



Câmara Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador no dia 21 de novembro de 2017, para desempenhar missão de caráter de interesse do Município, de acordo com o inciso XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso III da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de novembro de 2017.

AQUEVIRQUE ANTONIO NHOLLA
Vereador